



**ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013 - SRP**

**A PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº. **48280013/2012**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 2.968/2008, Decreto Municipal nº 612/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Anexo I - Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2013-SRP, conforme itens abaixo:**

**Onde se lê:**

- **No ato da entrega dos materiais, deverão ser apresentados:**
  - **Para os lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17 e 18:**
    - Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13966:2008, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 13966:2008 – Móveis para escritório - mesas;
    - Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho;
    - Laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório de controle de qualidade comprovando: medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 100 microns de espessura e resistência ao arranhamento acima de 10 kg.
    - Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO quanto à verificação Metrológica referente à espessura superficial das chapas metálicas submetidas à pintura eletrostática epóxi-pó, após serem submetidas às fases de desengraxamento, decapagem e fosfatização.
  - **Para os lotes 03, 04, 14, 15, 19, 20 e 21:**
    - Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13961:2010, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 13961:2010.
    - Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.
    - Laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório de controle de qualidade comprovando: medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 100 microns de espessura e resistência ao arranhamento acima de 10 kg.
    - Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO quanto à verificação Metrológica referente à espessura superficial das chapas metálicas submetidas à pintura eletrostática epóxi-pó, após serem submetidas às fases de desengraxamento, decapagem e fosfatização.
  - **Para os lotes 11:**
    - Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13967:2011, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 13967:2011.
    - Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.
    - Laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório de controle de qualidade comprovando: medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 100 microns de espessura e resistência ao arranhamento acima de 10 kg.
    - Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO quanto à verificação Metrológica referente à espessura superficial das chapas metálicas submetidas à pintura eletrostática epóxi-pó, após serem submetidas às fases de desengraxamento, decapagem e fosfatização.
  - **Para os lotes 12 e 13:**
    - Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13964:2003, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 13964:2003.
    - Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.



- Laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório de controle de qualidade comprovando: medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 100 microns de espessura e resistência ao arranhamento acima de 10 kg.
- Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO quanto à verificação Metrológica referente à espessura superficial das chapas metálicas submetidas à pintura eletrostática epóxi-pó, após serem submetidas às fases de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

○ **Para o lote 22:**

- Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.
- Laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório de controle de qualidade comprovando: medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 100 microns de espessura e resistência ao arranhamento acima de 10 kg.
- Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO quanto à verificação Metrológica referente à espessura superficial das chapas metálicas submetidas à pintura eletrostática epóxi-pó, após serem submetidas às fases de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

○ **Para os lotes 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30:**

- Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13962:2006, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório – cadeiras;
  - Certificado Emitido Por Laboratório Reconhecido Nacionalmente Conforme:
    - NBR. 8537-2003 determinação da densidade;
    - NBR. 9176-2003 determinação da força de endentação.
    - NBR. 8515-2003 determinação de resistência a tração (tensão de ruptura alongamento.)
    - NBR 8516-2003 determinação a resistência ao rasgo.
    - NBR 8619-2003 determinação da resiliência.
  - NBR 9177-2003 determinação da fadiga dinâmica.
- Laudo de utilização de espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 8537/03 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação de densidade, com densidade aparente entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup>, emitido por laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre/ Inmetro, conforme NBR ISSO/IEC 17025.
- Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.
- Laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório de controle de qualidade comprovando: medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 100 microns de espessura e resistência ao arranhamento acima de 10 kg.
- Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO quanto à verificação Metrológica referente à espessura superficial das chapas metálicas submetidas à pintura eletrostática epóxi-pó, após serem submetidas às fases de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

○ **Para o lote 31:**

- Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 6591:2008, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 6591:2008 – atestando as características e medidas dos tubos de aço, soldados.
- Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.
- Laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório de controle de qualidade comprovando: medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 100 microns de espessura e resistência ao arranhamento acima de 10 kg.
- Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO quanto à verificação Metrológica referente à espessura superficial das chapas metálicas submetidas à pintura eletrostática epóxi-pó, após serem submetidas às fases de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

○ **Para o lote 34:**

- Laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório de controle de qualidade comprovando: medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 100 microns de espessura e resistência ao arranhamento acima de 10 kg.
- Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO quanto à verificação Metrológica referente à espessura superficial das chapas metálicas submetidas à pintura eletrostática epóxi-pó, após serem submetidas às



fases de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

• **Para todos os lotes, deverão ser apresentados:**

Juntamente com a proposta escrita: catálogo original/ prospecto com marca e modelo, em idioma nacional indicando o(s) produto(s); Declaração da empresa licitante de que a utiliza madeira legal, proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento e DECLARAÇÃO DE GARANTIA da empresa licitante pelo período estabelecido para cada produto, assegurando, de maneira não onerosa à Administração, a prestação de serviços de assistência técnica, substituição ou quaisquer outras medidas necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

• **No ato da entrega:**

- Certificado de Garantia, pelo período estabelecido;
- Certificado ambiental emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Caso o certificado seja fornecido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira, utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a empresa deverá apresentar também declaração de utilização do material da empresa certificada.

**Leia-se:**

• **Quando da emissão da ordem de fornecimento dos materiais, deverão ser apresentados:**

○ **Para os lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17 e 18:**

- Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13966:2008, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 13966:2008 – Móveis para escritório - mesas;
- Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho;

○ **Para os lotes 03, 04, 14, 15, 19, 20 e 21:**

- Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13961:2010, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 13961:2010.
- Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.

○ **Para os lotes 11:**

- Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13967:2011, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 13967:2011.
- Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.

○ **Para os lotes 12 e 13:**

- Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13964:2003, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 13964:2003.
- Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.

○ **Para o lote 22:**

- Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.

○ **Para os lotes 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30:**

- Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 13962:2006, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório – cadeiras;
  - Certificado Emitido Por Laboratório Reconhecido Nacionalmente Conforme:  
NBR. 8537-2003 determinação da densidade;



NBR. 9176-2003 determinação da força de endentação.

NBR. 8515-2003 determinação de resistência a tração (tensão de ruptura alongamento.)

NBR 8516-2003 determinação a resistência ao rasgo.

NBR 8619-2003 determinação da resiliência.

NBR 9177-2003 determinação da fadiga dinâmica.

- Laudo de utilização de espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 8537/03 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação de densidade, com densidade aparente entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup>, emitido por laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre/ Inmetro, conforme NBR ISSO/IEC 17025.

- Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.

○ **Para o lote 31:**

- Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a norma da NBR 6591:2008, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou Laudo emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO demonstrando Conformidade do produto com a NBR 6591:2008 – atestando as características e medidas dos tubos de aço, soldados.  
- Laudo emitido por profissional devidamente habilitado, demonstrando conformidade a NR - 17 do Ministério do Trabalho.

• **Para todos os lotes, deverão ser apresentados:**

Juntamente com a proposta escrita: catálogo original/ prospecto com marca e modelo, em idioma nacional indicando o(s) produto(s); Declaração da empresa licitante de que a utiliza madeira legal, proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento e DECLARAÇÃO DE GARANTIA da empresa licitante pelo período estabelecido para cada produto, assegurando, de maneira não onerosa à Administração, a prestação de serviços de assistência técnica, substituição ou quaisquer outras medidas necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

• **Quando da emissão da ordem de fornecimento dos materiais:**

➤ Certificado de Garantia, pelo período estabelecido;

➤ Certificado ambiental emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Caso o certificado seja fornecido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira, utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a empresa deverá apresentar também declaração de utilização do material da empresa certificada.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

**Valdi Camarcio Bezerra**  
Secretário

**Jacqueline Evangelista Mendonça**  
Pregoeira Geral